



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2022, DISPENSA 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA ME, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE: OMUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115-Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município.

**CONTRATADA:** A empresa, **MARCILIA TEIXEIRA BERTOLINO SILVA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº: 19.123.860/0001-83, com sede na Rua Acre, 775 - Santa Luzia - Passos/MG, representada pela Sra. Marcilia Teixeira Bertolino Silva, brasileira, casada, empresaria individual, residente e domiciliado à Rua Acre, 775 - Passos/MG, portadora do RG: 8.902.963 SSP/MG, e do CPF: 028.199.796-96.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da kilometragem da **LINHA 30 – GAVIÃO**, passando de 80km para 60km, conforme planilha em anexo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor unitário do serviço prestado não sofre alteração.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000

Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 21 de Junho e 2022

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

**MARCÍLIA TEIXEIRA BERTOLINO**  
**SILVA ME**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

JOÃO BATISTA M. CHADÓ  
Engenheiro de Licitação  
CPF: 352.898.288-94

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA  
CPF-146.986.398-75  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Visto:

**Assessoria Jurídica**

Cinthia de Oliveira Barbosa  
OAB/MG 124.910